

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 - SECULTUR
SELEÇÃO DE PARECERISTAS - LEI “PAULO GUSTAVO”
RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULTUR) e, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Classificatório Preliminar do Edital de Chamamento Público nº 008/2023, cujo objeto é a composição de Banca de Pareceristas para execução da Lei Complementar Federal nº 195/2022 - Lei “Paulo Gustavo” - no âmbito administrativo do Município de Pirassununga.

1. DA ANÁLISE, HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

1.1 Procedida a análise e avaliação documental e de demais dados dos candidatos inscritos no Edital de Chamamento Público SECULTUR nº 008/2023, os membros da Comissão de Seleção instituída para tal apresenta o Resultado Classificatório Preliminar do certame, nos termos que se seguem:

INSCRIÇÕES: MÓDULO 1 - CINEMA E AUDIOVISUAL				
Candidato(a)	CPF	Habilitado(a)	Pontuação por Critério	TOTAL
Álvaro Ribeiro Assad	975.588.427-00	Sim	Critério 1 = 10,0 pontos Critério 2 = 6,0 pontos Critério 3 = 10,0 pontos	26,0 pontos
Aline Stefane Cezarone	345.866.438-62	Sim	Critério 1 = 10,0 pontos Critério 2 = 9,0 pontos Critério 3 = 5,0 pontos	24,0 pontos
Armando Manoel Neto	365.440.188-05	Sim	Critério 1 = 7,5 pontos Critério 2 = 6,0 pontos Critério 3 = 7,5 pontos	21,0 pontos
Pedro Methner Baldin	330.732.388-16	Sim	Critério 1 = 7,5 pontos Critério 2 = 7,0 pontos Critério 3 = 5,0 pontos	19,5 pontos
Elaine Caroline de Araújo Ferreira	418.210.388-27	Não	Inaplicável	Inaplicável
Fernanda Storolli Salomé	254.328.308-09	Não (1)	Inaplicável	Inaplicável
Fernanda Storolli Salomé (2ª inscrição / duplicidade)	254.328.308-09	Não (2)	Inaplicável	Inaplicável

INSCRIÇÕES: MÓDULO 2 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

Candidato(a)	CPF	Habilitado(a)	Pontuação por Critério	TOTAL
Denise Adriana Argenta	023.986.049-77	Sim	Critério 1 = 10,0 pontos Critério 2 = 10,0 pontos Critério 3 = 10,0 pontos	30,0 pontos
Álvaro Ribeiro Assad (DN.: 01/04/1968)	975.588.427-00	Sim	Critério 1 = 10,0 pontos Critério 2 = 6,0 pontos Critério 3 = 10,0 pontos	26,0 pontos
Tarsila Guedes Rapassi (DN.: 08/03/1979)	265.639.388-41	Sim	Critério 1 = 10,0 pontos Critério 2 = 6,0 pontos Critério 3 = 10,0 pontos	26,0 pontos
Cleber de Lima Franco Tasquin	316.178.218-61	Sim	Critério 1 = 7,5 pontos Critério 2 = 8,0 pontos Critério 3 = 10,0 pontos	25,5 pontos
Ana Paula Ferreira de Brito	073.326.814-55	Sim	Critério 1 = 10,0 pontos Critério 2 = 10,0 pontos Critério 3 = 5,0 pontos	25,0 pontos
Aline Stefane Cezarone (DN.: 20/10/1985)	345.866.438-62	Sim	Critério 1 = 10,0 pontos Critério 2 = 9,0 pontos Critério 3 = 5,0 pontos	24,0 pontos
Marília Daniel (DN.: 31/08/1988)	227.894.258-17	Sim	Critério 1 = 10,0 pontos Critério 2 = 9,0 pontos Critério 3 = 5,0 pontos	24,0 pontos
Alexandra Letícia Dutra Zevallos (DN.: 03/01/1985)	047.687.699-00	Sim	Critério 1 = 10,0 pontos Critério 2 = 6,0 pontos Critério 3 = 5,0 pontos	21,0 pontos
Vinícius Francisco da Silva (DN.: 03/12/1987)	369.957.498-98	Sim	Critério 1 = 10,0 pontos Critério 2 = 6,0 pontos Critério 3 = 5,0 pontos	21,0 pontos
Ana Carolina Garbuio	410.881.678-10	Sim	Critério 1 = 10,0 pontos Critério 2 = 5,0 pontos Critério 3 = 5,0 pontos	20,0 pontos

INSCRIÇÕES: MÓDULO 2 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS				
Pedro Methner Baldin	330.732.388-16	Sim	Critério 1 = 7,5 pontos Critério 2 = 7,0 pontos Critério 3 = 5,0 pontos	19,5 pontos
Marino José Ferreira Alves	347.195.518-66	Sim	Critério 1 = 10,0 pontos Critério 2 = 7,0 pontos Critério 3 = 0,0 pontos	17,0 pontos
Alexandre Batel (DN.: 06/12/1976)	252.437.198-03	Sim	Critério 1 = 10,0 pontos Critério 2 = 6,0 pontos Critério 3 = 0,0 pontos	16,0 pontos
Ivan Bernardelli de Mattos (DN.: 01/07/1983)	311.589.378-73	Sim	Critério 1 = 10,0 pontos Critério 2 = 6,0 pontos Critério 3 = 0,0 pontos	16,0 pontos
Aline Araújo Peroni	178.860.008-89	Sim	Critério 1 = 7,5 pontos Critério 2 = 6,0 pontos Critério 3 = 0,0 pontos	13,5 pontos
Ana Kélsia Candido	335.046.848-95	Sim	Critério 1 = 5,0 pontos Critério 2 = 7,0 pontos Critério 3 = 0,0 pontos	12,0 pontos
Riberto José Bastelli	017.222.898-05	Sim	Critério 1 = 5,0 pontos Critério 2 = 6,0 pontos Critério 3 = 0,0 pontos	11,0 pontos
Ana Carolina Garbuio (2ª inscrição / duplicidade)	410.881.678-10	Não	Inaplicável	Inaplicável
Marcella Brito Pena	369.734.318-10	Não	Inaplicável	Inaplicável
Marcos Roberto de Mendonça	110.043.148-92	Não	Inaplicável	Inaplicável
Viviane Minatel Cantoni	430.367.108-84	Não	Inaplicável	Inaplicável

1.1.1 As pontuações por critério foram atribuídas a cada candidatura pelos membros da Comissão de Seleção considerando-se todos os dados fornecidos no corpo do Formulário Eletrônico de Inscrição e sua comprovação legítima por meio da análise de documentos anexados que efetivamente certificaram as experiências e formação na área cultural curricular, bem como a qualificação por participação em Comissões e bancas de Análise de Projetos Culturais.

1.2 Para as inscrições julgadas inabilitadas após sua análise, a Comissão de Seleção dispõe a seguir as considerações avaliativas embasadoras, bem como sua veiculação com as disposições previstas em Edital:

INSCRIÇÕES INABILITADAS		
Candidato(a)	CPF	Justificativa
Ana Carolina Garbuio	410.881.678-10	Validada somente a primeira inscrição efetuada pela mesma candidata, conforme disposto no item 3.12 do Edital: “No caso de inscrição em duplicidade no mesmo Módulo será validada somente a primeira inscrição.”
Elaine Caroline de Araújo Ferreira	418.210.388-27	Candidatura não se enquadra no disposto no item 2.5 do Edital: “É vedada a inscrição de candidato que resida ou atue profissionalmente no Município de Pirassununga.”
Fernanda Storolli Salomé	254.328.308-09	(1) Inscrição invalidada devido à apresentação de documento contrário ao disposto no item 3.8 do Edital: “Não serão aceitas inscrições com documentos e/ou conteúdos incompletos, ilegíveis e/ou contendo rasuras, emendas, colagens ou montagens, especialmente no que diz respeito às assinaturas certificadoras.” (2) Considerada somente a primeira inscrição efetuada pela mesma candidata, conforme disposto no item 3.12 do Edital: “No caso de inscrição em duplicidade no mesmo Módulo será validada somente a primeira inscrição.”
Marcella Brito Pena	369.734.318-10	O comprovante de residência apresentado na inscrição, o qual é tratado no item 3.4 do Edital, não se enquadra no prazo máximo exigido quanto à sua emissão, tornando a candidatura inabilitada conforme disposto no item 3.10 do mesmo certame: “A falta de qualquer um dos documentos descritos no item 3.4 deste Edital implicará na inabilitação do candidato.”
Marcos Roberto de Mendonça	110.043.148-92	Candidatura não se enquadra no disposto no item 2.5 do Edital: “É vedada a inscrição de candidato que resida ou atue profissionalmente no Município de Pirassununga.”
Viviane Minatel Cantoni	430.367.108-84	Candidatura não se enquadra no disposto no item 2.5 do Edital: “É vedada a inscrição de candidato que resida ou atue profissionalmente no Município de Pirassununga.”

2. DA INTERPOSIÇÃO POR RECURSO

2.1 Caberá interposição por recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data imediatamente posterior à publicação deste instrumento no Diário Oficial do Município - ou seja, os

candidatos interessados em recorrer dos resultados preliminares deverão fazê-lo nas datas de 09 e 10 de janeiro de 2024.

2.2 Os recursos deverão ser enviados única e exclusivamente para o correio eletrônico **leipaulogustavo@pirassununga.sp.gov.br**, identificados como se segue:

RECURSO - MÓDULO 1 - {NOME DO INSCRITO}; ou

RECURSO - MÓDULO 2 - {NOME DO INSCRITO}.

2.3 Os inscritos em ambos os Módulos que desejarem interpor recurso para cada um deles, deverá fazê-lo separadamente, como orientado no subitem 2.2 deste Capítulo.

2.4 A Comissão de Seleção se pronunciará quanto aos recursos apresentados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados após expiração do prazo previsto no item 2.1 deste Capítulo - ou seja, as devolutivas da Comissão dar-se-ão entre as datas de 11 e 12 de janeiro de 2024.

2.5 Mantida a primeira decisão fundamentada em cada caso recorrido, os recursos serão decididos, de forma irrecorrível e até a data limite de 15 de janeiro de 2024, pela Presidência do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo no município de Pirassununga, tendo os seus resultados publicados no Diário Oficial do Município logo após sua homologação.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1 Expirados os prazos para inscrição nos Editais de Chamamento Público SECULTUR nº 009 (Cinema e Audiovisual), 010 (Demais Áreas Culturais) e 011/2023 (Premiação de Notoriedade Artística e Cultural) - todos na data de 30 de dezembro de 2023, cujos objetos dos certames vislumbram a execução da Lei Paulo Gustavo no município, dispõem-se a seguir o montante de propostas artísticas / culturais matriculadas, a nível de informação:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO	PROPOSTAS INSCRITAS
Nº 009/2023 - Cinema e Audiovisual	28
Nº 010/2023 - Demais Áreas Culturais	39
Nº 011/2023 - Premiação de Notoriedade Artística e Cultural	28

3.2 Mantém-se inalterados os demais trâmites previstos em Edital, incluindo suas retificações e demais publicações correlatas.

Pirassununga - SP, 8 de janeiro de 2024.

Comissão de Seleção - Edital de Chamamento Público SECULTUR nº 008/2023 / Pareceristas
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Pirassununga / SP